



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21/2002

Cristina Aparecida Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ato:

Art. 1º Fica, a partir desta data, arquivado os seguintes Projetos de Lei, abaixo relacionados, com base na Resolução nº 107, de 22 de março de 1966, a saber:

a) – Projeto de Lei nº 03/2001, de autoria do Vereador Edson Sidnei Vick, que visa declarar de Utilidade Pública, a “**IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL UNIDA COM CRISTO JESUS**”;

b) - Projeto de Lei nº 14/2001, de autoria do Vereador José Nilson de Araújo, que dispõe sobre a vedação do cultivo e comercialização de organismos geneticamente modificados no Município de Pirassununga;

c) - Projeto de Lei nº 15/2001, de autoria do Vereador Edson Sidnei Vick, institui medidas e procedimentos administrativos a serem observados para impedir a presença de criadouros de Aedes aegypti e Aedes albopictus em residências, estabelecimentos comerciais e indústrias;

d) - Projeto de Lei nº 36/2001, de autoria do Vereador Edson Sidnei Vick, dispõe sobre a execução de música em Boates, Restaurantes, Casas de Espetáculos e Similares e dá outras providências;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br


Site: www.embras.com/cmpirassununga/

e) - Projeto de Lei nº 54/2001, de autoria dos Vereadores Edson Sidnei Vick e Alessandro Pedro Marangoni, que visa instituir a **SEMANA MUNICIPAL DE AMAMENTAÇÃO**.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se.

Pirassununga, 16 de Maio de 2002.


Cristina Aparecida Batista
Presidente

Publicado na Imprensa
Oficial do Município.


Acácio dos Santos Júnior
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

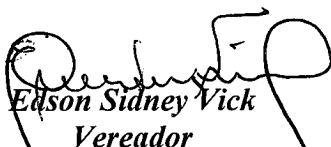
PROJETO DE LEI Nº 03/2001

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a "IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL UNIDA COM CRISTO JESUS", com sede à Rua João Del Santo, nº 895, Jardim São Valentim, neste Município, com Estatuto devidamente registrado sob nº 540, Livro A-1, em 25 de julho de 1.996, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga-SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de Fevereiro de 2.001.


Edson Sidney Vick
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 13 de Maio de 2001


Presidente

Arquivado conf. Cto
de Presidência n°
21/2002, de 16.05.2002.
Pirass. 16.05.2002.



Retirado da pauta dos
Trabalhos ante a ausên-
cia de Pamea da Comis-
são de Justiça.

Pi. 01.03.01

CP



ILMO. SR. OFICIAL DO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DA
PESSOA JURIDICA DE PIRASSUNUNGA - SP.

ALBINO GABRIEL DA SILVA, brasileiro,
casado, pedreiro, portador da Cedula de Identidade RG. n.
620.980-83 SSP/SP e do CPF/MF n. 084.020.558-93, residente e
domiciliado a Rua Joao Del Santos, 895 - Fundos - Jardim Sao
Valentim, na cidade de Pirassununga - SP, Pastor Presidente e
responsavel pela IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL UNIDA COM CRISTO
JESUS a Rua Joao Del Santos, 895 - Jardim Sao Valentim, em
Pirassununga - SP, vem mui respeitosamente requerer o registro do
Estatuto junto a este Cartorio.

Termos em que

Pede deferimento.

Pirassununga, 02 de Abril de 1996.

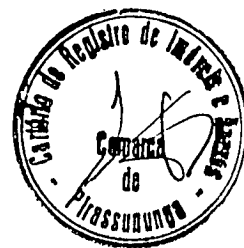


Albino Gabriel da Silva
ALBINO GABRIEL DA SILVA
PASTOR - PRESIDENTE

1.0 TABELIONATO
Valor 91-1070
da Silva *Albino Gabriel*
de 10 96
da verba:

VALOR RECEBIDO
Por Firma

ALMO. SR. OFICIAL DO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DA
PESSOA JURIDICA DE PIRASSUNUNGA - SP.



ALRINO GABRIEL DA SILVA, brasileiro,
casado, pedreiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.
02.098.083 USP/SP e do CPF/MF n. 084.020.558-93, residente e
domiciliado a Rua Joao Del Santos, 695 - Fundos - Jardim Sao
Valentim, na cidade de Pirassununga - SP, Pastor Presidente e
responsável pela IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL UNIDA COM CRISTO
JESUS a Rua Joao Del Santos, 695 - Jardim Sao Valentim, em
Pirassununga - SP, vem muito respeitosamente requerer o
arquivamento junto aos autos do estatuto registrado sob numero de
ordem 541, livro A-1.

Termos em que

Pede deferimento.

Pirassununga, 14 de Novembro de 1996.

Alrino Gabriel da Silva
ALRINO GABRIEL DA SILVA
PASTOR - PRESIDENTE



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS
Pirassununga - Estado de São Paulo
Fone (019) 561-1079

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de *Alrino Gabriel da Silva*

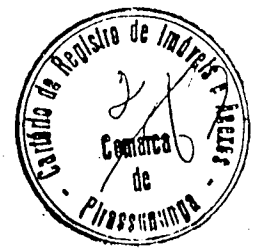
Assinou fô. Pirassununga em *14* de *NOV* de *1996*

Em testemunho da verdade.

Edson Borim Valente - Tabelião
 Célia Maria Da Luz Lima - Substituta
 Alba Denise Simões Sarra Pass - Escrivente
 Jacira Cardoso de Castro Braganço - Escrivente

(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE)

primeira convocacao, na Igreja Evangelica Pentecostal Unida com Cristo Jesus, nesta cidade de Pirassununga, Estado de Sao Paulo, os abaixo-assinadoa, na qualidade de fundadores, resolvem Fundar a Associacao Civil denominada "IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL UNIDA COM CRISTO JESUS", com sede e foro nesta cidade e regida na forma do Estatuto adiante transcrito. Assumiu, por aclamacao, a presidencia o fundador Albino Gabriel da Silva, brasileiro, casado, pedreiro, portador do CPF/MF 084.020.558-93 e da Cedula de Identidade RG. 62098083 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Joao Del Santos, 895 - Fundos - Jardim Sao Valentim, na cidade de Pirassununga, estado de Sao Paulo, que para secretario convidou Evanir Medeiros, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF/MF 449.417.738-53 e da Cedula de Identidade RG. 12696269 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Siqueira Campos, 2339 - Centro, na cidade de Pirassununga, estado de Sao Paulo, dando por instalada a assembleia, ordedando-me, o que fiz como secretario, que procedesse a leitura do projeto do estatuto. Submetido a discussao o projeto do estatuto, foi unanimemente aprovado. Cumpridas as formalidades legais, o presidente declarou definitivamente constituída a associacao civil denominada "Igreja Evangelica Pentecostal Unida com Cristo Jesus", investidos em sua funcoes, sem limitacoes de tempo e com as atribuicoes respectivas, tudo em conformidade com o estatuto lido, os diretores: Vice-Presidente o Sr. Antonio Lazaro Nunes, brasileiro, casado, pedreiro, portador do CPF/MF 016.222.148-70 e RG.17038497, residente a Rua Antenor Bonitente, 900 - Jardim Ferrarezi, na cidade de Pirassununga, estado de Sao Paulo; Primeiro Secretario o Sr. Evanir Medeiros, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG.12696269 e CPF 44941773853; Segundo Secretario o Sr. Jose Fernandes Silverio, brasileiro, maior, solteiro, ajudante geral, portador do CPF/MF 154.837.728-73 e RG. 23606715-1, residente e domiciliado a Rua Napoleao Fantanari, 330 - Jardim Sao Valentim, na cidade de Pirassununga, estado de Sao Paulo; Primeiro Tesoureiro o Sr. Benildo Serafim, brasileiro, desquitado, aposentado, portador do CPF/MF 286.289.426-53 e RG. 9698359, residente e domiciliado a Av. Brasil, 1149 - Vila Esperanca, na cidade de Pirassununga, estado de Sao Paulo; Segundo Tesoureiro o Sr. Antonio Manuel Silverio, brasileiro, viuvo, pedreiro, portador do CPF/MF 364.407.529-87 e da Cedula de Identidade RG.22418128, residente e domiciliado a Rua Napoleao Fantanari, 330 - Jardim Sao Valentim, na cidade de Pirassununga, estado de Sao Paulo, obedecendo-se as formalidades legais pertinentes a dita investidura. Determiou a seguir se procedesse a eleicao dos membros do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos por unanimidade os seguintes associados: Nilcea Gil de Souza Pinto, brasileira, casada, dona de casa, portadora do CPF/MF n.003.944.987-47 e da Cedula de Identidade RG.2.369.128, residente a Rua Belo Horizonte, 4575 - Vila Belmiro, na cidade de Pirassununga-SP; Dina Maria Silverio, brasileira, solteira, dona de casa, portadora do CPF/MF n.074.114.198-18 e da Cedula de Identidade RG.14.381.387-0, residente a Rua Napoleao Fantanari, 330 - Jardim das Laranjeiras,



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERACAO DE MEMBROS

Aos quatorze (14) dias do mes de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996), reunidos em segunda convocacao, na Igreja Evangelica Pentecostal Unida com Cristo Jesus, nesta cidade de Pirassununga, Estado de Sao Paulo, os abaixoassinados, na qualidade de fundadores da IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL UNIDA COM CRISTO JESUS, resolvem alterar o membro da diretoria, sendo o Primeiro Secretario o Sr. Evanir Nedeiros, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG 12.696.250 e CPF 449.417.738-53 e entrando no seu lugar o Sr. Sebastiao de Oliveira Filho, brasileiro, maior, solteiro, balconista, portador do RG.19.984.422 e CPF 092.564.978-32, residente a Rua Sao Pedro, 1073 - Vila Santa Fe - Pirassununga - SP; os outros membros da diretoria permanecem os mesmos.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessao pelo tempo necessario. A presente ata foi lida e aprovada, e vai ser assinada por todos os presentes.

Copia fiel extraida do livro de Atas folha n. 003.

Sergio Gabriel da Silva
SERGIO GABRIEL DA SILVA

Sebastiao de Oliveira Filho
SEBASTIAO DE OLIVEIRA FILHO

Berilo
BERILO BERAFIN



SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS
Reconheço a(s) firma(s) de *Sebastiao de Oliveira Filho*
Pirassununga, 18 de 11 de 1996
da venha
Sebastiao de Oliveira Filho
Fili o comente com o Selo do Autenticidade





na cidade de Pirassununga-SP; Cecilia da Conceicao Silverio da Silva, brasileira, casada, dona de casa, portadora do CPF/M n.103.169.538-90 e da Cedula de Identidade RG.29.547.519-5, residente a Rua Joao Del Santos, 895 - Fundos, na cidade de Pirassununga-SP. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessao pelo tempo necessario a transcricao dos estatutos como segue. E, reaberta a sessao, foi lida e aprovada a presente ata, que vai assinada por todos os associados presentes.

Albino Gabriel da Silva
ALBINO GABRIEL DA SILVA

Antonio Lázaro Nunes
ANTONIO LAZARO NUNES

Evania Medeiros
EVANIA MEDEIROS

Jose Fernandes Silverio
JOSE FERNANDES SILVERIO

Benildo Serafim
BENILDO SERAFIM

Antonio M. Silverio
ANTONIO MANUEL SILVERIO

Nilcea Gil de Souza Pinto
NILCEA GIL DE SOUZA PINTO

Dina Maria Silverio
DINA MARIA SILVERIO

Cecilia da Conceicao Silverio Silva
CECILIA DA CONCEICAO SILVERIO DA SILVA



VALOR RECEBIDA: 077
por Fim: 077
10.000,00
ANTONIO M. SILVERIO
no 81-1670
Antonio M. Silverio
Jose F. Medeiros, Benildo Serafim
06 MAI 1996 de 19...
do verbat.

VALOR RECEBIDA: 077
por Fim: 077
10.000,00
ANTONIO M. SILVERIO
no 81-1670
Antonio M. Silverio, Dina M. Silverio, Nilcea Gil de Souza Pinto, Cecilia da Conceicao Silverio Silva
06 MAI 1996 de 19...
do verbat.

RELACAO DOS FUNDADORES DA IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL UNIDA CRISTO JESUS



PRESIDENTE :

Pastor Albino Gabriel da Silva
Endereco: Rua Joao Del Santos, 895 - Fundos - Jardim Sao Valentim - Pirassununga - SP.
CPF/MF: 084.020.558-93 - Cedula Identidade: 62098083
Nacionalidade: Brasileiro - Estado Civil: Casado
Profissao: Pedreiro

VICE - PRESIDENTE

Plesbitero Antonio Lazaro Nunes
Endereco: Rua Antenor Bonitente, 900 - Jardim Ferrarezi Pirassununga - SP.
CPF/MF: 016.222.148-70 - Cedula Identidade: 17038497
Nacionalidade: Brasileiro - Estado Civil: Casado
Profissao: Pedreiro

PRIMEIRO SECRETARIO

Evangelista Evanir Medeiros
Endereco: Rua Siqueira Campos, 2339 - Centro Pirassununga - SP
CPF/MF: 449.417.738-53 - Cedula Identidade: 12696269
Nacionalidade: Brasileiro - Estado Civil: Casado
Profissao: Representante Comercial

SEGUNDO SECRETARIO

Evangelista Jose Fernandes Silverio
Endereco: Rua Napoleao Fantanari, 330 - Jardim Sao Valentim Pirassununga - SP
CPF/MF: 154.837.728-73 - Cedula Identidade: 236067151
Nacionalidade: Brasileiro - Estado Civil: Solteiro
Profissao: Ajudante Geral

PRIMEIRO TESOUREIRO

Cooperador Benildo Serafim
Endereco: Av. Brasil, 1149 - Vila Esperanca Pirassununga - SP
CPF/MF: 286.289.426-53 - Cedula Identidade: 9698359
Nacionalidade: Brasileiro - Estado Civil: Desquitado
Profissao: Aposentado

SEGUNDO TESOUREIRO

Diacono Antonio Manuel Silverio
Endereco: Rua Napoleao Fantanari, 330 - Jardim Sao Valentim Pirassununga - SP
CPF/MF: 364.407.529-87 - Cedula Identidade: 22418128
Nacionalidade: Brasileiro - Estado Civil: Viuvo
Profissao: Pedreiro

assinatura do presidente.

x *Albino Gabriel da Silva*



ESTATUTO DA IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL UNIDA COM CRISTO JESUS

CAPITULO I DO NOME, CONSTITUICAO, DURACAO, SEDE E FINS.

Art.1 - Com nome de IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL UNIDA COM CRISTO JESUS, e constituída uma entidade civil, religiosa, sem fins lucrativos, de ambito nacional, legalmente registrada, fundada por grupo de crentes evangelicos, sob a direcao do Missionario ALBINO GABRIEL DA SILVA, portador da Cedula de Identidade n. 62.098.083 SSP/SP e CPF/MF sob n. 084.020.558-93, residente a Rua Joao Del Santos, 895 - Fundos - Jardim Sao Valentim, na cidade de Pirassununga, Estado de Sao Paulo, com sede a Rua Joao Del Santos, 895 - Jardim Sao Valentim, na cidade de Pirassununga-SP, com prazo indeterminado de duracao, podendo ser dissolvida por acordo unanime de seus membros e diretores em Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim.

Art.2 - A Igreja Evangelica Pentecostal Unida com Cristo Jesus doravante neste Estatuto, chamada de "IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL UNIDA COM CRISTO JESUS", e governada, dirigida e sustentada por Deus, com a cooperacao de seus Ministros, Dirigentes e demais Membros e e constituicao Divina.

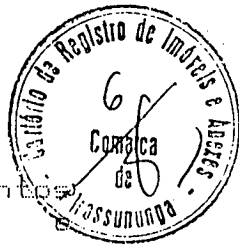
COMPOSICAO

Art.3 - A Igreja Evangelica compoe-se de numeros ilimitados de membros, sem distincão de cor, raca, nacionalidade, classe social, concepcao filosofica, mas que religiosamente aceitam Jesus Cristo como seu Salvador Pessoal, aceitam as doutrinas da Biblia Sagrada, nossa unica regra de fe e pratica, ensinada pelos Pastores credenciados pela Igreja Evangelica, aceitam os Estatutos e Regimento Interno.

CAPITULO II OBJETIVOS

Art.4 - Esta Igreja Evangelica tera os seguintes objetivos:

- Evangelizar, pregando o Santo Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, salvacao, cura de enfermidade, avivamento pelo Espirito Santo de Deus, santificacao dos salvos pela fe, amor e poder de Jesus Cristo, sua segunda vinda, perdicao dos que rejeitam a Cristo como Salvador e as demais sao doutrinas da Biblia, do Novo ao Velho Testamento.
- Invocar, glorificar, cultuar e obedecer unicamente o Pai, o Filho e o Espirito Santo.
- Prestar assistencia social e amparo aos sofredores, atraves de campanhas e servicos de instituicao de caridade.
- Fundar, administrar, custear e patrocinar estabelecimentos de



ensino, especialmente bíblicos e teológicos.

e) Cooperar e receber cooperação de igrejas e outros movimentos reconhecidamente cristãos, cultivando a fraternidade e solidariedade cristãs.

f) Fundar, e manter igrejas filiais em qualquer lugar do território nacional, da mesma fé e ordem.

g) Incentivar a promoção espiritual, moral, física, social e intelectual dos membros e de seus ministros, visando o aperfeiçoamento da vida cristã.

h) Praticar orações, buscar o batismo com o Espírito Santo, santificação e dons espirituais.

i) Incentivar a leitura da Bíblia Sagrada e os demais livros edificantes e úteis.

j) Combater e rejeitar todas as modalidades de pecado, que são transgressão aos preceitos bíblicos e neotestamentários, ideologias extremistas, as sociedades secretas, espiritistas e exotéricas, as heresias, superstições e as demais obras diabólicas, seus patrocinadores e agências.

l) Ensinar os seus membros no uso de todos os tipos e meios de comunicação para que possam melhor divulgar o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo.

CAPITULO III

LEIS FUNDAMENTAIS E AS AUTORIDADES

Art. 5 - A Igreja adota, reconhece e proclama suas leis fundamentais de valor espiritual, jurídica e moral.

1-A Bíblia Sagrada como a única regra de fé e prática.

2-Os Estatutos legalmente registrados.

3-Regimento Interno, que representa a regulamentação dos discursivos estatutários.

Parágrafo Único - Esta Igreja reconhece a igualdade e obedece as leis civis e do País e as autoridades legalmente constituídas, exceto quando contrariando frontalmente os postulados do Evangelho. Não obstante aprova a separação entre Igreja e o Estado.

CAPITULO IV

DOS MEMBROS

Art. 6 - Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Igreja.

Art. 7 - No regimento Interno são estabelecidos as condições para a admissão de membros, de recepção de membros vindo de outras igrejas evangélicas, bem como normas para transferências, exonerações, gozos de direitos, deveres, e readmissão de membros.

CAPITULO V

DA DIRETORIA

Art. 8 - A Diretoria será constituída de presidente, vice presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros, e tantos outros cargos quanto se fizerem necessários.

Art. 9 - A administração da Igreja fica a cargo da Diretoria.



Art. 10 - Serão eleitos bianualmente, podendo ser reeleitos, criterio da Assembleia Geral.

Art. 11 - Compete a Diretoria:

a) Admitir, demitir, registrar, transferir e readmitir membros e ate da Diretoria.

b) Exercer disciplina sobre os membros, auxiliares, diaconos e plesbiteros, podendo decretar advertencia, destituicao, substituição, suspensao e ate exclusao, se for o caso, apos processo ordinario.

c) Estudar projetos de compras, trocas, vendas, emprestimos de moveis ou imoveis da ou para a Igreja, encaminhando o projeto para o Ministerio Geral da mesma, aguardando e acatando suas resolucoes, de modo especial com respeito a transacoes com telefone, automoveis, caixa postal, maquinas de escrever, aparelhos de som e mobiliario e etc.

d) Fiscalizar as obras locais, de atividades sociais, educacionais missionarias e do movimento patrimonial-financeiro.

e) Nomear anualmente e propor a Assembleia Geral Ordinaria, nomes de irmaos considerados idoneos para exercer cargos de cooperadores ou auxiliares, diaconos e plesbiteros.

f) Registrar em livros proprios os patrimonios de bens moveis e imoveis da Igreja, mantendo-os atualizados.

Art. 12 - A Igreja Matriz realizara uma vez por ano, sua Assembleia Geral Ordinaria, extraordinariamente, tantas vezes quantas necessarias e devera convocar suas filiais com 20 dias de antecedencia, presidida pelo Presidente Geral, cabendo especialmente a esta Assembleia, separar, consagrar, empossar, substituir, admitir, demitir, readmitir pastores missionarios e evangelistas.

Paragrafo Primeiro - Apreciar relatorios Ministeriais, balanco financeiro e os relatorios das comissoes.

Paragrafo Segundo - Estudar, aprovar ou desaprovar projetos dos ministerios e diretores e igrejas filiados.

Paragrafo Terceiro - Sera ordenado ao cargo de Pastor e Missionario o que apresentar o diploma de Teologia Pastoral, ou equivalente.

CAPITULO VII DO MINISTERIO

Art. 13 - O Ministerio da Igreja e composto de:

a) Os Pastores que, apresentam, guiam, ensinam, orientam, protegem os membros e sao portadores e interpretes da Palavra de Deus.

b) Evangelistas que, sao os divulgadores de Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo.

c) Missionarios os que sao enviados a cumprir uma missao especial dentro ou fora de nossa Cidade, Estado ou Pais.

d) Plesbiteros, auxiliares dos Pastores.

CAPITULO VIII DOS PASTORES DA IGREJA

Art. 14 - O pastor da Igreja sera o presidente local e sera sujeito ao Ministerio Geral.

Paragrafo Primeiro - O pastor fundador tera o seu tempo de



mandato enquanto servir bem, não se desviar das doutrinas vindo prejudicar a Igreja.

Paragrafo Segundo - As atribuicoes do Pastor serao as seguinte:

- a) Pregar e ensinar nos pulpitos dos templos, nas praças publicas, radio, hospitais, presidios etc.
- b) Oficializar cerimonia, tais como apresentacao de criancas, aniversarios, matrimonios, funerais, ceias, batismos, posse aos eleitos.
- c) convocar com antecedencia reunioes ordinarias e extraordinarias assembleias gerais e presidi-las.
- d) Realizar visitas, promover festividades, vigílias, viagens.
- e) Fazer nomeacoes e cuidar da correspondencia.
- f) Elaborar e assinar relatorios destinados a assembleia Geral e enviar a Junta de Missoes Evangelicas no Brasil.
- g) Representar a Igreja Ativa e Passivamente, em juizo e fora dele, dentro de sua jurisdicao eclesiastica.
- h) Supervisionar a Obra.
- i) Assinar com Secretario e tesoureiro os documentos oficiais
- j) Oficiar pastores, missionarios, evangelistas, presbiteros e diaconos e cooperadores.

CAPITULO IX DO PATRIMONIO

Art. 15 - O patrimonio da Igreja e constituída e desenvolvida por meio de donativos, bens imoveis, ofertados e adquiridos por coletas, dizimos, ofertas, doacoes, rendimentos e juros dos seus bens e applicacoes. Sao adquiridos em nome da Igreja.

Paragrafo Unico - A Igreja nao visa lucros financeiros, nao distribui juros em dividendos e nao cobra pela celebracao de officio religiosos, cultos, bencaos, oracoes, sendo seus bens applicados exclusivamente para a consecucão de seus fins.

CAPITULO X DA MANUTENCAO DE OBREIROS

Art. 16 - A Igreja podera ajudar os seus pastores com uma plebenda pastoral (ajuda de custo) de acordo com as possibilidades e deliberacao do Ministerio Geral.

Art. 17 - A Igreja podera credenciar os seus Obreiros.

Paragrafo Unico - Uma concessao de credenciais aos seus obreiros nao implicara em compromissos financeiros.

CAPITULO XI DAS ATRIBUICOES

Art. 18 - Compete ao Secretario: elaborar atas, relatorios e correspondencias, assinando-as com o presidente; secretariar as assembleias; manter sob sua guarda os livros usados em sua funcao exibindo, sempre que necessario, a quem de direito, uma vez por mes.

Art. 19 - Compete ao tesoureiro: recolher, guardar e fazer bom uso das importancias recebidas em nome da Igreja; elaborar e manter sempre atualizado os livros da tesouraria; prestar contas, sempre que solicitado, a quem de direito.



Art. 20 - Compete ao Vice Presidente, ao Segundo Secretario e Segundo Tesoureiro, auxiliar os titulares sempre que necessario substituir em seus impedimentos.

CAPITULO XII DA DOCTRINA

Art. 21 - As doutrinas da Igreja sao baseadas na Biblia Sagrada. As doutrinas principais que a Igreja adota e prega, dentro e fora dos templos, sao: batismo nas aguas, em nome do Pai, do Filho e do Espirito Santo, dons espirituais, cura divina, santificacao de vidas, batismo com o Espirito Santos, Santa Ceia do Senhor, a segunda vinda de Jesus, perdicao do homem que rejeita a sua palavra, salvacao na pessoa de Jesus, perdicao do homem que nao crer em Jesus, arrebatamento da Igreja, as duas ressurreicoes.

CAPITULO XIII

Art. 22 - A denominacao de nossa Igreja e PENTECOSTAL, coopera e recebe cooperacao de todas as Igrejas Evangelicas e outras entidades que nao se opuserem a nossa posicao evangelica, direcao, fe, ordem e Biblia Sagrada.

CAPITULO XIV DAS DISPOSICOES GERAIS

Art. 23 - Este estatuto podera ser reformado por votos de 2/3 (dois tercos) de seus legitimos representantes e membros reunidos em Assembleia Geral Extraordinaria.

DISCIPLINA

Art. 24 - Disciplina e a aplicacao de penalidade corretivas e sancoes a pessoas, orgaos e entidades.

Paragrafo Unico - Estao sujeitos a disciplina por seus atos, a luz da Palavra de Deus, todos os membros da Igreja, da Diretoria e do Ministerio.

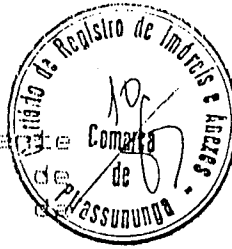
DIREIRO DE DEFESA E DE RECURSOS

Art. 25 - Qualquer pessoa, orgao ou entidade da Igreja que haja sido acusado ou condenado sumariamente tera assegurado o direito a revisao do processo a que foi envolvido da parte do proprio orgao disciplinador, bem como o direito a apelacao ao orgao superior da Igreja, desde que o julgamento e a sentenca anterior nao tenham merecido a votacao unanime e, nesse caso o interessado deve apelar a quem de direito dentro de quinze dias apos ter sido proferida a sentenca.

DA DISSOLUCAO

Art. 26 - Esta Igreja podera ser dissolvida se ficar provado cabalmente que nao podem, seus membros e diretores, concretizar seus principios objetivos e se a dissolucao for aprovada

unanimemente por assembleia extraordinaria convocada especialmente para esse fim; o patrimonio liquido sera doado a uma entidade congenera ou a uma instituicao social Evangelica, a criterio da diretoria atual.



ESTATUTOS E VIGOR

Art. 27 - Estes Estatutos entrarao em vigor desde o tempo em que for registrado oficialmente no Cartorio de Registro Civil das Pessoas Juridicas de Pirassununga - SP.

Art. 28 - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Pirassununga, 22 de Abril de 1996.

Albino Gabriel da Silva
ALBINO GABRIEL DA SILVA
PASTOR - PRESIDENTE

RUIANI
OAB: 76.885



1.º TABELIONATO
Nº 01-1970
da *Albino Gabriel da Silva*
de 19 96
da verda

1.º TABELIONATO
Nº 01-1970
da *Albino Gabriel da Silva*
de 19 96
da verda



C.R.I.A. - Pirassununga-SP

Ato registro 540
Ao Sorventuário 3,19
Ao Estado 0,86
Ao IPESP 0,63
Outros =====
Total R\$4,68-

RECIBO -

Selos e taxas recolhidos por guia

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS - PIRASSUNUNGA-SP**

Documento apresentado para registro hoje, pro-
tocolado sob número 11.712, e registrado
sob número de ordem 540, livro A- 1.
Pirassununga, 25 de julho de 1996.

Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP

Genésio Rocha Stábile
Oficial

Díreo Capodifoglio Zanichelli
Oficial Substituto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



CONTRATO
ECT/SRF
8351/95

IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL UNIDA COM CRISTO JESUS

RUA JOAO DEL SANTOS 895

JD SAO VALENTIM

13630-000

00010274

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
PIRASSUNUNGA
RUA 15 DE NOVEMBRO 986
CENTRO
13630 PIRASSUNUNGA SP

<input type="checkbox"/>	MUDOU-SE	<input type="checkbox"/>	FALECIDO	<input type="checkbox"/>	_____
<input type="checkbox"/>	DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/>	AUSENTE	<input type="checkbox"/>	____/____/____
<input type="checkbox"/>	END. INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/>	NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>	VISTO _____


Senhor Contribuinte,

Estamos fazendo a entrega do Cartão CNPJ de seu estabelecimento, em substituição ao Cartão CGC.

Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o Órgão da Secretaria da Receita Federal ou Unidade Cadastradora de Órgão Conveniente ao CNPJ que o jurisdiciona para as alterações necessárias.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00010274

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.609.325/0001-39	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 30/12/1996	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2000
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL UNIDA COM CRISTO JESUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizaçoes religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA JOAO DEL SANTOS	NÚMERO 895	COMPLEMENTO	
CEP 13630-000	BAIRRO/DISTRITO JD SAO VALENTIM	MUNICÍPIO PIRASSUNUNGA	UF SP
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 084.020.558-93	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Verificar C.N.P.J.

Vencido

06/2000

foi

É A SEGURADO, A AUTORIDADE, PASTORAL,

DEUTRO, DO, DIRETO, ECLESIASTICO.

COMPROVADO. NO, SEU, CURRICULO, MINISTERIAL,

DIANTE, DE, DEUS, E DA, SOCIEDADE.

NÃO, SE, PODE, EMITIR, FRASES, EM ESTATUTO

DES AUTORIZANDO O DIREITO DO PASTOR

PRÉSIDENTE

DEUTERONOMIO 28: V 13

Iº SAMUEL 24: V 5-6-7

Iº TIMOTEO 5: V 19

Iº SAMUEL 24: V 15

IIº REIS 5: V 14

JUIZEIS 7: V 17

ARTIGO CONTRA O PASTOR 14 E 23

ARTIGO 25 E 26



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

PARECER N °

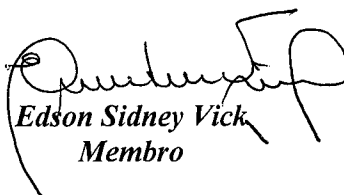
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 03/2001, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, que visa declarar de Utilidade Pública, a “**IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL UNIDA COM CRISTO JESUS**”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 13/FEVEREIRO/2001.

Jorge Luis Lourenço
Presidente

Valdir Rosa
Relator


Edson Sidney Vick
Membro